



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 167/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a execução célere de melhorias urbanísticas na Rua Rio Grande do Norte, em especial a pavimentação completa, situada no bairro Jardim Casa Grande.

JUSTIFICATIVA

A Rua Rio Grande do Norte, localizada no Jardim Casa Grande, representa um paradoxo urbano que demanda intervenção imediata da Administração Pública. Apesar de possuir uma localização privilegiada e arborização satisfatória, a via padece de um abandono que perdura há décadas, privando a comunidade e os demais munícipes de uma via razoável.

A urgência na execução célere da pavimentação completa justifica-se pelos seguintes pontos:

- Integração Urbana e Acessibilidade: A via possui acessos por todos os lados e proximidade estratégica com a Feccib Velha, o que a torna um elo fundamental para a mobilidade.
- Dever de Eficiência: A manutenção de uma via estruturada, porém sem pavimentação, fere os princípios da eficiência e da moralidade administrativa, uma vez que subutiliza um recurso público de alto potencial.

Diante do corpo técnico capacitado da Prefeitura, espera-se a busca por alternativas viáveis que ponham fim ao descaso histórico com esta via, devolvendo aos cidadãos um espaço digno e de significativa valia para Bebedouro.

Legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=EC6826KR3N51W0UU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EC68-26KR-3N51-W0UU

